



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 18 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2160

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos..... 02 a 05



Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes,218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PLSQNKUD7BJWSDAFNT2YAA

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE
BONINAL / BA** E A EMPRESA **D
PROCÓPIO DA SILVA LTDA-ME**, NA
FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **D PROCÓPIO DA SILVA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, S/N, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.173.773/0001-94, Inscrição Municipal sob o nº 3441, inscrita no CREA sob o nº 0010224807, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor David Procópio da Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº 15148550, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 042.989.255-10, residente e domiciliado na Rua São Paulo, S/N, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, vencedora do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, **HOMOLOGADA EM 15/06/2022**, originário do Processo Administrativo nº 286/2022, datado de 19/05/2022, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam e ajustam

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – FL. 1/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 112/2022, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o Termo de Convênio (inicialmente autuado sob o nº 186/2022), firmado entre o MUNICÍPIO DE BONINAL e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CONDER, referente à execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial, em diversas ruas da Sede e interior do município de Boninal, Estado da Bahia, **teve sua numeração (autuação) alterada pelo órgão CONVENIENTE - CONDER**, passando a vigorar com o nº 267/2022.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 112/2022, firmado em 15/06/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedos da Rua Avenida Cidália Queiroz, Rua Agenor José Pedro Gonçalves e Rua Leolina Alves, na Sede do Município; Rua Irênio de Souza Fernandes e Travessa Tiburtino, na Vila Sede do Distrito de Nova Colina; Rua 5 Vila Nova, Rua do Ponto de Ônibus, Rua do Posto de Saúde e Rua do Clube, no Povoado de Guaribas, neste Município de Boninal, Estado da Bahia, referente ao Convênio nº 186/2022, firmado com a CONDER, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – FL. 2/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

GLOBAL, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 e seus Anexos que, independentemente de transcrição, integra este instrumento e as disposições deste Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração (correção)** da numeração do Termo de Convênio nº 186/2022, celebrado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CONDER, referente à execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial, em diversas ruas da Sede e interior do município de Boninal, Estado da Bahia e conseqüentemente ajuste do objeto (CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO), contido no termo de contrato nº 112/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO (CORREÇÃO) DA NUMERAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO: O Termo de Convênio nº 186/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE BONINAL e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CONDER, passará a vigorar com o nº 267/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Cláusula Primeira do termo de contrato passará a vigorar na forma seguinte: A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedos da Rua Avenida Cidália Queiroz, Rua Agenor José Pedro Gonçalves e Rua Leolina Alves, na Sede do Município; Rua Irênio de Souza Fernandes e Travessa Tiburtino, na Vila Sede do Distrito de Nova Colina; Rua 5 Vila Nova, Rua do Ponto de Ônibus, Rua do Posto de Saúde e Rua do Clube, no Povoado de Guaribas, neste Município de Boninal, Estado da Bahia, referente ao Convênio nº 267/2022, firmado com a CONDER, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 e seus Anexos que, independentemente de transcrição, integra este instrumento e as disposições deste Contrato.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – FL. 3/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 18 de agosto de 2022.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 18 de agosto de 2022.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA
CONTRATANTE

DAVID PROCÓPIO DA SILVA
D PROCÓPIO DA SILVA LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome: Euler Lins Cazé
CPF nº: 083.045.765-89

02 -
Nome: Holdimar Alonso Paiva
CPF nº: 058.341.655-16

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375
E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – FL. 4/4